



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2021

PROCESSO N.º 000255/2021

Em: 19/03/2021

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Objeto - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria de Apoio Técnico e Atuarial à gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

A seguir se encontra a especificação dos serviços contratados:

a) Levantamento de informações

Solicitação de dados cadastrais a serem utilizados, contendo informações individuais de servidores ativos, inativos, pensionistas, dependentes e ex-servidores. Solicitação de informações financeiras e relativas à Compensação Financeira do RPPS.

b) Análise qualitativa das informações

Análise qualitativa dos dados cadastrais, visando detectar eventuais ruídos de informação. Geração de relatório detalhado com os resultados da análise qualitativa. O relatório irá conter a descrição das informações solicitadas; a descrição das informações recebidas; os critérios de análise da qualidade dos dados, com aplicação de, no mínimo, 200 testes lógicos; comparativo com dados da Avaliação Atuarial anterior; comparativo com o DIPR – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial com verificação de quantidades e folha mensais por órgão patrocinador; os resultados da análise dos dados; critérios para ajustes dos dados inconsistentes ou ausentes e Parecer conclusivo sobre a qualidade dos dados. Esta atividade é exigência prevista no artigo 40 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

c) Análise quantitativa das informações

Análise estatística dos dados cadastrais, de forma a observar principalmente as características que influenciam os custos do plano.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2021

PROCESSO N.º 000255/2021

Em: 19/03/2021

d) Relatório de Análise das Hipóteses

Trata-se de um estudo de grande relevância para que os cálculos reflitam a realidade da melhor forma possível. Os Testes de Adequação de Hipóteses são estudos específicos para verificar a aderência de hipóteses às características da população e do Plano de Benefícios em estudo. Sua aplicação é focada principalmente nas hipóteses de grande influência sobre os resultados dos cálculos atuariais, tais como tábuas biométricas, fator de capacidade e taxas de crescimento salarial e de benefícios e taxa atuarial de juros. O prazo de entrega e a quantidade mínima de hipóteses abordadas no Relatório dependerão do porte e risco atuarial do RPPS. A elaboração deste relatório se tornou obrigatório pelo artigo 17 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

No mínimo serão estudadas as aderências, no mínimo, das seguintes hipóteses (em conformidade com o art. 2º da Instrução Normativa SPREV/MF nº 09/2018):

- Tábuas de Probabilidade de Mortalidade Geral;
- Tábuas de Probabilidade de Mortalidade de Inválidos;
- Tábuas de Probabilidade de Entrada em Invalidez;
- Taxa Atuarial de Juros;
- Crescimento Real das Remunerações.

A metodologia e descrição das atividades necessárias para elaboração deste relatório compõem o Anexo desta proposta.

e) Acompanhamento de aderência das Hipóteses

É necessidade técnica e obrigação legal (art. 2º, §4º da IN SPREV/MF nº 09/2018) estabelecer sistemática de monitoramento da adequação das hipóteses, premissas e metodologias às características dos segurados e do plano de benefícios. Independente da periodicidade exigida para o Relatório de Análise das Hipóteses, o monitoramento de seus resultados será permanente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2021

PROCESSO N.º 000255/2021

Em: 19/03/2021

f) Assessoria para a seleção de hipóteses

Colaboração na seleção das hipóteses biométricas, financeiras, de composição familiar, da taxa de juros, das taxas de crescimento real de salários e de benefícios e demais a serem aplicadas aos cálculos atuariais. Tais definições deverão ser efetuadas em conjunto o atuário, os representantes do RPPS e os representantes do Ente Federativo. Esta atividade respeita o determinado pelo artigo 15 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

g) Elaboração de Plano de Financiamento Previdenciário

Elaboração de cenários de Planos de Custeio que proporcionem o Equilíbrio Actuarial conforme exigido pelo artigo 40 da Constituição Federal. Tais cenários deverão ser suficientes para financiar integralmente os compromissos futuros do RPPS. Esta atividade está prevista no artigo 47 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

h) Elaboração de opções de Plano de Amortização

Em caso de detecção de Déficit Actuarial ou revisão de plano de custeio serão elaboradas simulações de Plano de Amortização em todas as modalidades previstas na legislação federal, a saber:

Plano de Amortização com prazo fixo

Respeitando os limites legais de prazo estabelecidos em normas federais e com aplicação de modelo de sistema de amortização (a ser definido em conjunto pelo atuário, o RPPS e a Prefeitura), serão calculados e fornecidos os valores de todas as parcelas necessárias para a cobertura do Déficit Actuarial.

Plano de Amortização com prazo flutuante

Serão calculados os planos de amortização com prazo flutuante pelos dois modelos permitidos na legislação federal e com a possibilidade de aplicação do LDA (Limite do Déficit Actuarial) para redução do valor a ser amortizado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2021

PROCESSO N.º 000255/2021

Em: 19/03/2021

Os dois modelos são: pela Duração do Passivo e pela Sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

Serão simulados modelos de amortização gradual conforme permitido na legislação federal. (art. 9º da IN SPREV/MF nº 07/2018)

Todos os modelos de plano de amortização sofrerão testes de adequação com as obrigações futuras do Plano e, caso necessário, sofrerão os ajustes necessários.

i) Relatório de Avaliação Atuarial Anual

Elaboração de relatório de Avaliação Atuarial onde constarão os resultados da análise qualitativa dos dados cadastrais, as características dos benefícios do plano, o Plano de Custeio vigente, a descrição das hipóteses do plano, os resultados dos cálculos atuariais (Valor Presente dos Benefícios Futuros, Valor Presente das Contribuições Futuras, Valor Presente das Receitas Futuras de Compensação Previdenciária, Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, Déficit ou Superávit Atuarial e custeio de equilíbrio do Plano), As Projeções Atuariais do Fluxo financeiro Futuro anual de receitas e despesas e o Parecer Atuarial conclusivo. Esta atividade é uma obrigação legal prevista no artigo 3º da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

j) Análise de Sensibilidade por alteração de hipóteses

Elaboração de Análise de Sensibilidade contendo os resultados da aplicação de hipóteses não estáticas, proporcionando maior riqueza aos resultados dos cálculos atuariais, como por exemplo, o intervalo de confiança para as projeções futuras. Este relatório será efetuado quando da alteração de hipóteses atuariais, em conformidade com o inciso II do parágrafo 1º do artigo nº 70 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

k) Relatório de Avaliação Atuarial por fato relevante

Elaboração de relatório de Avaliação Atuarial em caso de surgimento de fato relevante e/ou por

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2021

PROCESSO N.º 000255/2021

Em: 19/03/2021

alteração de disposições do plano de benefícios. Tal relatório irá conter os resultados dos cálculos atuariais (Valor Presente dos Benefícios Futuros, Valor Presente das Contribuições Futuras, Valor Presente das Receitas Futuras de Compensação Previdenciária, Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, Déficit ou Superávit Atuarial e custeio de equilíbrio do Plano), As Projeções Atuariais do Fluxo financeiro Futuro anual de receitas e despesas e o Parecer Atuarial conclusivo. Esta atividade atende ao disposto no parágrafo 1º do artigo 74 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

I) Relatório de Avaliação Atuarial por alteração da estrutura atuarial ou do plano de custeio

Elaboração de relatório de Avaliação Atuarial em caso de publicação de lei local que altere a estrutura atuarial ou do plano de custeio. Tal relatório irá conter os resultados dos cálculos atuariais (Valor Presente dos Benefícios Futuros, Valor Presente das Contribuições Futuras, Valor Presente das Receitas Futuras de Compensação Previdenciária, Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, Déficit ou Superávit Atuarial e custeio de equilíbrio do Plano), As Projeções Atuariais do Fluxo financeiro Futuro anual de receitas e despesas e o Parecer Atuarial conclusivo. Esta atividade atende ao disposto no parágrafo 2º do artigo 74 da Portaria nº 464/2018.

m) Parecer Atuarial de impacto de medidas relacionadas à gestão de pessoas

Estudo atuarial de mensuração do impacto sobre o equilíbrio atuarial gerado por atos do Ente Federativo relacionados à estrutura funcional e remuneratória dos segurados ativos do RPPS, à ampliação e reformulação dos quadros existentes e às demais políticas de pessoal do ente federativo que possam provocar a majoração potencial dos benefícios do regime próprio. Este Parecer é exigência do artigo 75 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018

n) DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

Elaboração e envio anual do DRAA - Demonstrativo dos resultados da Avaliação Atuarial conforme exigências da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia - SPREV/ME. Esta atividade é exigida pelo artigo 69 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018 para todas as Avaliações Atuariais, inclusive as decorrentes do surgimento de fatos relevantes, alterações na legislação e alterações na estrutura remuneratória ou quadro de pessoal..

Endereço: Rua Dr. Alencar Lima nº 35, salas 101 a 115 – Centro – Petrópolis – RJ – CEP: 25620-050

Telefones: (24) 2242-0416 / 2242-2266 – Ramais 213

Fax: (24) 2231-4208 Ramal 200

Site: www.inpas.rj.gov.br – E-mail: cpl@inpas.rj.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2021

PROCESSO N.º 000255/2021

Em: 19/03/2021

o) Cálculo de Fluxos de receitas e despesas futuras

Elaboração de estimativas de fluxos financeiros anuais futuros de receitas e despesas. Os resultados serão segmentados por tipo de receita, tipo de despesa, benefícios a conceder e benefícios concedidos. A elaboração dos fluxos constitui exigência legal prevista no artigo 10 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

p) Elaboração e alteração de Notas Técnicas Atuariais

A Nota Técnica Actuarial é um documento técnico, elaborado por atuário, que deverá conter a descrição das características gerais do Plano de Benefícios, suas bases técnicas, as expressões de cálculodas Provisões Matemáticas, dos Fundos Previdenciais e do Custeio do Plano de Benefícios.

Cada Plano de Benefícios deve ter sua própria Nota Técnica Actuarial, cujo conteúdo deve ser suficientemente detalhado de forma a que todos os cálculos descritos possam ser interpretados e reproduzidos por atuários.

A legislação federal (artigo 3º da Portaria SPREV/MF nº 464/2018) exige que cada RPPS contenha Nota Técnica Actuarial devidamente cadastrada e atualizada na SPREV/ME.

q) Assessoria para criação e gestão do Fundo Garantidor de Benefícios por Repartição de Capitais de Cobertura – FGB-RCC

A consultoria irá orientar quanto às formalidades e técnicas para criação e manutenção do FGB-RCC, assim como seu monitoramento mensal. A partir de janeiro de 2020 será obrigatório compor o FGB-RCC conforme critérios atuariais (artigo 44º da Portaria SPREV/MF nº 464/2018). É facultativa a criação de Fundo de Oscilação de Risco. Esta atividade, caso não seja bem elaborada, pode acarretar em aportes financeiros obrigatórios do Tesouro Municipal ao final de cada exercício.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2021

PROCESSO N.º 000255/2021

Em: 19/03/2021

r) Assessoria na elaboração de respostas a órgãos fiscalizadores

Auxílio ao RPPS quanta a quaisquer eventuais questionamentos acerca da Gestão Atuarial do RPPS que possam ser feitos pelo Poder Legislativo Municipal, pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

s) Pareceres Atuariais

Elaboração de Pareceres Atuariais, quando solicitados, referentes à gestão atuarial do RPPS abrangendo orientações referentes à gestão de dados cadastrais e gestão de passivo previdenciário, sempre sob a ótica exclusiva da ciência atuarial.

t) Elaboração de Demonstrativo de Duração do Passivo

Elaboração do cálculo da Duração do Passivo, a partir dos Fluxos Atuariais, observando a estrutura e os elementos mínimos do modelo descrito na Instrução Normativa n.º 2. É obrigatório o envio anual deste Demonstrativo juntamente com o Relatório de Avaliação Atuarial. Esta atividade é exigida pelo artigo 11 da Portaria SPREV/MF n.º 464/2018.

u) Assessoria para elaboração do DVPC

O DVPC – Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio deverá ser encaminhado à SPREV/ME no formato estabelecido pelo órgão fiscalizador contendo informações fornecidas pela Prefeitura, pelo RPPS e pelo atuário. Serão fornecidos relatórios, planilhas informações e assessoria para o envio do DVPC. Esta atividade é exigida pelo artigo 64 da Portaria SPREV/MF n.º 464/2018 e Instrução Normativa n.º 10/2018.

v) Provisões Matemáticas mensais

Serão elaborados e fornecidos relatórios contendo os valores das Provisões Matemáticas mensais. A metodologia de elaboração deverá ser definida em conjunto pelo atuário e o RPPS atendendo aos critérios legais e à disponibilidade de informações cadastrais. Atividade em conformidade com o artigo 3º da Portaria SPREV/MF n.º 464/2018.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2021

PROCESSO N.º 000255/2021

Em: 19/03/2021

w) Simulações de Custo Segmentado

Com o propósito de identificar os componentes do déficit atuarial do RPPS, os custos devem ser demonstrados também separadamente para as aposentadorias concedidas até a data da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ou outra data de corte estipulada por meio de instrução normativa da SPREV/ME. As pensões por morte também serão segregadas de acordo com a data da EC nº20/1998 ou estipuladas por instrução normativa. O custo segmentado também será demonstrado no caso de segregação de massas. Atividade em conformidade com o § 4º do artigo 42 da Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

x) Reuniões e visitas

Serão realizadas reuniões periódicas para homologação da base cadastral, homologação das hipóteses, orientações e apresentação dos relatórios e resultados. Tais reuniões serão realizadas na sede do cliente ou na sede da consultoria.

A correta identificação dos problemas do cliente e a busca por soluções demandam conversas pessoais com realização de debates periódicos. Em períodos de alterações na legislação se faz necessário dialogar com os gestores do RPPS, seus conselhos, representantes dos Poderes Executivo e Legislativos e representantes dos servidores.

Lucimar da Glória Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação